



**ATA DA DECIMA OITAVA REUNIÃO,  
ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE  
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO.**

Aos **14** dias do mês de **maio** do ano de **2025**, às **14** horas, na sala de reunião das comissões, realizou-se a 18ª Reunião Ordinária da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, sob a presidência do Vereador Dyckson Freitas do Santos, que verificou a presença dos Vereadores Carlos Alberto Minet e João Batista de Assis. O Presidente declarou aberta a sessão e em seguida, passou-se à análise das matérias constantes na ordem do dia. **Inicialmente**, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.657/2024 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências.”. Permanece em análise, onde aguarda a reunião com o COREN. **Dando continuidade aos trabalhos**, foi analisado o Projeto de Lei nº 006/2025, que “Altera o Anexo V - Descrição dos Cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Lei Complementar nº 1.657, de 04 de julho de 2024, no Grupo Ocupacional Apoio à Educação - Cargo: Agente de Apoio Educacional.”. Após análise da comissão, o mesmo foi aprovado por **unanimidade**. **Em seguida**, foi apreciado o Projeto de Lei nº 010/2025, “Institui o programa municipal de prótese dentária, sorriso para todos, no âmbito do município de Venda Nova do Imigrante/ES e dá outras providências”. Foi solicitado a participação de um coordenador da equipe de odontologia da unidade de saúde, para comparecer na próxima reunião da comissão. **Ato contínuo**, foi apreciado o Projeto de Lei nº 012/2025, “Altera a lei municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, que institui o plano diretor municipal de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências.”, após análise, a comissão solicitou a presença da servidora Thassia do executivo, afim de esclarecer dúvidas relacionadas ao projeto. **Logo após**, foi apreciado o Projeto de Lei nº 013/2025, que “Dispõe sobre autorização para repasse de subvenção social a associação de pais e amigos dos excepcionais.”, após análise da comissão, a comissão aprovou por **unanimidade**. **Em seguida**, foi analisado o Projeto de Lei nº 011/2025, que “Institui o programa “vereadores na escola” no município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.”. O projeto permanece em análise pela comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, por mim, Maria Fernanda Tesch Monhol, Assistente de Gabinete da Presidência, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros da comissão.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



**DYCKSON FREITAS DOS SANTOS**  
Presidente

**CARLOS ALBERTO MINET**  
Relator

**JOÃO BATISTA DE ASSIS**  
Secretário

*Sala das Comissões, 14 de maio de 2025.*



Autenticar documento em <https://camaravni.es.gov.br/portal/assinatura-eletronica> com o identificador 320030003100350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**ATA COM ASSINATURA ELETRÔNICA**